PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

15
NUMERO

RUBRICA

LEI Nº 2748 DE 09/1º/1996

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O GBC

JOSE JOAO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **GREMIO DOS BOMBEIROS DE CANOINHAS - GBC,** com sede e foro neste Municipio.

Parágrafo único - Ficam garantidos a entidade beneficiada todas as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 09 de janeiro de 1996.

JOSE JOAO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada da Secretaria Municipal de Administração, em 09/1º/1996.

JOAO GONÇALVES NETO
SEC. MUN. ADMINISTRAÇAO